



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VETO TOTAL À RESOLUÇÃO Nº 5.244, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar o seguinte VETO TOTAL:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, pela unanimidade dos votos dos presentes, o **Veto Total** à Resolução 5.244, de 23 de abril de 2019, que “Dispõe sobre acondicionamento correto de cacos de vidro ou outros materiais perfurantes do lixo domiciliar, no âmbito do município de Ibitinga”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 39/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de junho de 2019.

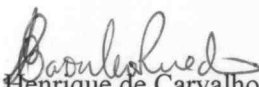
MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de junho de dois mil e dezenove (2019).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga, - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1071/2019

CÓPIA

Ibitinga, 13 de junho de 2019.

Assunto: Comunica aprovação do Veto Total à Resolução nº 5.244/2019.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o *Veto Total à Resolução nº 5.244/2019*, aprovado por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária de 11 de junho do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: Jenni

Data: 14/06/19

JB
Ass.

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

